



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -  
Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

## **Nota Técnica - SEI nº 18/2022/AUD-EBSEH**

Processo nº 23477.018593/2022-83

INTERESSADO: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria

### **Nota Técnica Definitiva - Auditoria Interna**

Considerações da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2022

#### **1. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA:**

##### **ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

##### **PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE**

Auditor Geral Adjunto

##### **LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS**

Assessor da Auditoria Interna

#### **2. NOTA TÉCNICA Nº 18/2022 -AUD/EBSEH/MEC**

**DATA:** 22/11/2022.

**UNIDADE AVALIADA:** Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

**CIDADE:** Brasília

**UF:** DF

#### **3. INTRODUÇÃO:**

Foram encaminhados para apreciação desta Auditoria Interna o processo - SEI nº 23477.018593/2022-83 contendo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2022 da Ebserh, cabendo à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserh:

Art. 107. À Auditoria Interna compete:

(...)

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a

confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi 2022), bem como os saldos do Siafi com os controles internos. A análise limita-se unicamente aos documentos apresentados.

#### **4. INFORMAÇÕES:**

##### **4.1 Informações Gerais**

As demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2022 foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se à Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

##### **4.2 Metodologia aplicada:**

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2022 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União, onde foram atribuídos critérios de avaliação da probabilidade e impacto para cada conta do balanço patrimonial. Desse processo são selecionadas as contas que serão avaliadas a cada trimestre do exercício.

Cabe informar que a Controladoria Geral da União - CGU está realizando a auditoria de contas do exercício de 2022 na Ebserh. Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, para exercício avaliado o objeto da auditoria são demonstrações contábeis da Empresa. Considerando que o período avaliado na auditoria da CGU é o terceiro trimestre de 2022, com objetivo de não ter sobreposição de trabalhos e evitar demandas excessivas para as áreas auditadas da Ebserh, conforme cita o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna decidiu que as contas do Balanço Patrimonial não seriam objeto de avaliação no terceiro trimestre de 2022.

Para este trabalho a equipe de auditoria interna realizou o recálculo das demonstrações contábeis, comparou com os saldos do Siafi e avaliou quatro contas de resultado que serão detalhadas abaixo.

##### **4.3 Das questões/subquestões de auditoria:**

A avaliação realizada pela Auditoria Interna objetivou responder às seguintes questões/subquestões de auditoria:

###### **Questão 1: As demonstrações contábeis elaboradas seguiram as leis e os normativos vigentes?**

Subquestão 1.1 - Foi apresentado o conjunto completo das demonstrações contábeis?

Subquestão 1.2 - As notas explicativas foram apresentadas compreendendo a descrição sucinta das principais políticas

contábeis e outras informações elucidativas?

Subquestão 1.3 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com a informação comparativa com o período anterior?

Subquestão 1.4 - As demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente?

###### **Questão 2 - Sobre as contas contábeis selecionadas para avaliação, estas estão seguindo os normativos vigentes para reconhecimento e mensuração?**

Subquestão 2.1 - As contas de ativo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.2 - As contas de ativo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.3 - As contas de passivo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.4 - As contas de passivo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Subquestão 2.5 - As contas de resultado analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

#### **4.4 Escopo da avaliação:**

Foram escopo de avaliação no terceiro trimestre de 2022 as seguintes contas contábeis:

#### **Contas de resultado:**

##### **Despesas**

- Locação de Imóveis PF
- Seguros em geral

##### **Receitas**

- Multas administrativas
- Vendas Canceladas-Devoluções

## **5. RESULTADOS DOS EXAMES:**

### **Questão 1: As demonstrações contábeis elaboradas seguiram as leis e os normativos vigentes?**

**Subquestão 1.1** - Foi apresentado o conjunto completo das demonstrações contábeis?

Sim, foram apresentadas para a avaliação da auditoria interna o conjunto completo das demonstrações contábeis contendo:

Balanço Patrimonial (BP)

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e

Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2022 da Ebserh.

**Subquestão 1.2** - As notas explicativas foram apresentadas compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas?

Sim, foram apresentadas as principais práticas contábeis adotadas na Ebserh, tais como: critérios de reconhecimento e mensuração, princípios contábeis aplicados e práticas específicas aplicadas à Ebserh.

**Subquestão 1.3** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com a informação comparativa com o período anterior?

Sim, todas as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do ano anterior.

**Subquestão 1.4** - As demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente?

Sim, no procedimento de recálculo das demonstrações contábeis realizado pela equipe da Auditoria Interna não foram identificadas inconsistências de estrutura ou valores, em

relação aos dados registrados no Siafi.

## **Questão 2 - Sobre as contas contábeis selecionadas para avaliação, estas estão seguindo os normativos vigentes para reconhecimento e mensuração?**

**Subquestão 2.1** - As contas de ativo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Não foram escopo da presente avaliação.

**Subquestão 2.2** - As contas de ativo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Não foram escopo da presente avaliação.

**Subquestão 2.3** - As contas de passivo analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Não foram escopo da presente avaliação.

**Subquestão 2.4** - As contas de passivo analisadas foram mensuradas de acordo com as normas vigentes?

Não foram escopo da presente avaliação.

**Subquestão 2.5** - As contas de resultado analisadas foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?

Parcialmente, para as receitas observou-se que obedeceram ao regime de competência e foram registradas com informações de bases confiáveis.

Para as despesas foi observado que na conta de “Seguros em geral” o reconhecimento da despesa não observou o regime de competência para duas Unidades Hospitalares (HUPAA-UFAL e HUIB-UFMG). Verificou-se que o registro contábil da despesa com seguros foi realizado no montante total no mês da contratação, quando as apropriações de despesas deveriam ser realizadas mensalmente durante a vigência do contrato. Tendo em vista a baixa materialidade, a situação encontrada não prejudica a informação contábil apresentada, dessa forma não gera achados de auditoria. Cabe da Diretoria de Orçamento e Finanças orientar as duas Unidades Hospitalares a realizarem o registro mais adequado para as despesas dessa natureza.

Para as despesas com Locação de Imóveis de Pessoa Física, não foram identificadas inconsistências que modifiquem a informação contábil.

## **6. CONCLUSÃO:**

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha de defesa e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2022 elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção dos ajustes individuais e não generalizados indicados no item 6 das notas explicativas que integram os demonstrativos contábeis, os quais a Auditoria Interna não se opõe aos procedimentos realizados, **mas monitora e reforça que os ajustes realizados apenas na contabilidade societária precisam ser regularizados no Siafi até o encerramento do exercício de 2022.**

## **7. ENCAMINHAMENTOS:**

7.1 Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

7.1.1 à Presidência da Ebserh para conhecimento;

7.1.2 à Vice-Presidência para conhecimento;

7.1.3 à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento;

7.1.4 ao Comitê de Auditoria para conhecimento;

7.1.5 ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

7.1.6 ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação.

8. **ASSINATURAS:**

*Assinado eletronicamente*

**Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos**

Assessor da Auditoria Interna

CRC/DF 021462/O

De acordo,

*Assinado eletronicamente*

**Adriano Augusto de Souza**

Auditor Geral da Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor(a)**, em 22/11/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 22/11/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25805039** e o código CRC **40904E77**.

**Referência:** Processo nº 23477.018593/2022-83 SEI nº 25805039